



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 104, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.814/2026;

Art. 1º Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa dois mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

2.171- MANUTENÇÃO PROGRAMA ESF

319011000000 – Vencimentos e vantagens fixas (4550).....R\$ 192.000,00

FR 1600 Desdobramento 4500 -Custeio atenção básica

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 15 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!